



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 21 de setembro de 2016

Número 850

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 166/2016.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/ 97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Educação, através do ofício nº 360/2016/PGM, na qual informa possível infração ao dispositivo do artigo 169, inciso I, II, IV, V e artigo 171, inciso, XII da Lei Complementar nº 192/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais supostamente cometida pelo servidor E.A.O., matrícula 25.851.

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar n.º 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria n.º 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 04 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA

Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 167/2016.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/ 97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Educação, através do ofício nº 360/2016/PGM, na qual informa possível infração ao dispositivo do artigo 169, inciso I, II, IV, V e artigo 171, inciso, XII da Lei Complementar nº 192/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais supostamente cometida pelo servidor I.A.P., matrícula 26.268.

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar n.º 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria n.º 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 04 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 21 de setembro de 2016

Número 850

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 168/2016.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/ 97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Educação, através do ofício nº 360/2016/PGM, na qual informa possível infração ao dispositivo do artigo 169, inciso I, II, IV, V e artigo 171, inciso, XII da Lei Complementar nº 192/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais supostamente cometida pelo servidor V.O.P., matrícula 74.833.

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar n.º 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria n.º 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 04 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 169/2016.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/ 97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Educação, através do ofício nº 360/2016/PGM, na qual informa possível infração ao dispositivo do artigo 169, inciso I, II, IV, V e artigo 171, inciso, XII da Lei Complementar nº 192/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais supostamente cometida pelo servidor P.H.C.C, matrícula 74.831.

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar n.º 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria n.º 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 04 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 21 de setembro de 2016

Número 850

PORTARIA Nº 170/2016.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Educação, através do ofício nº 360/2016/PGM, na qual informa possível infração ao dispositivo do artigo 169, inciso I, II, IV, V e artigo 171, inciso, XII da Lei Complementar nº 192/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais supostamente cometida pelo servidor L.H.D.R, matrícula 25.863.

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar n.º 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria n.º 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 04 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA

Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 171/2016.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Educação, através do ofício nº 360/2016/PGM, na qual informa possível infração ao dispositivo do artigo 169, inciso I, II, IV, V e artigo 171, inciso, XII da Lei Complementar nº 192/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais supostamente cometida pelo servidora L. A. P., matrícula 25.924.

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar n.º 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria n.º 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 04 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA

Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 183/2016.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos do art. 169, inciso I e art. 182, inciso I, da Lei Complementar nº 192/2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 21 de setembro de 2016

Número 850

Considerando denúncia exarada pelo Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, através do ofício nº 032/2016, na qual informa acerca de possível falsificação de atestado médico, supostamente praticado pelo servidor K.C.P.M, matrícula 23.039, bem como uma possível infração aos dispositivos do artigo 169, inciso I, artigo 182, inciso I ambos da Lei Complementar nº 192/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais, e artigo 297 do Código Penal de 1.940;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar n.º 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria n.º 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 11 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 185/2016.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/ 97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Educação, através do ofício nº 081/2016/GP/SME no qual relata que o servidor **B.F.S.**, matrícula 26.092, supostamente abandonou o emprego desde 1º de julho de 2016.

Considerando que a conduta, praticada pelo servidor transgride, em tese, os dispositivos do art. 169, inciso III e art. 184, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 192/2016;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar n.º 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria n.º 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 15 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 21 de setembro de 2016

Número 850

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Concorrência Pública nº 008/2016 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 008/2016 cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a pavimentação e qualificação de vias urbanas dos bairros Alvorada e Tamanduá, nos termos previstos no contrato de financiamento nº 0399904-53/2013 celebrado no âmbito do Programa Pró-Transporte. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 13h15min do dia 25/10/2016 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 13h30min do dia 25/10/2016. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 039/2016.

O Município de SETE LAGOAS (MG), através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº **141/2016**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **PPR INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - EPP**. OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais destinados ao projeto “Banda Jovem” da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, executar através da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, que tem como objetivo a formação e o ensino da música instrumental para crianças e adolescentes do Município, conforme solicitação de compra 32983 e Termo de Referência. AO VALOR GLOBAL DE R\$ 21.960,10. Modalidade: Pregão Presencial 039/2016. Vigência: 11/08/2016 a 11/08/2017. Assinantes: Município de Sete Lagoas, Marcio Reinaldo Dias Moreira: Secretaria Municipal da Cultura e Juventude, Márcio Vicente da Silveira Santos e PPR Instrumentos Musicais Eireli.

O Município de SETE LAGOAS (MG), através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº **142/2016**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **NSN INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - EPP**. OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais destinados ao projeto “Banda Jovem” da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, executar através da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, que tem como objetivo a formação e o ensino da música instrumental para crianças e adolescentes do Município, conforme solicitação de compra 32983 e Termo de Referência. AO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.180,00. Modalidade: Pregão Presencial 039/2016. Vigência: 11/08/2016 a 11/08/2017. Assinantes: Município de Sete Lagoas, Marcio Reinaldo Dias Moreira: Secretaria Municipal da Cultura e Juventude, Márcio Vicente da Silveira Santos e NSN Instrumentos Musicais Eireli.

O Município de SETE LAGOAS (MG), através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº **143/2016**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **DREAM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**. OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais destinados ao projeto “Banda Jovem” da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, executar através da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, que tem como objetivo a formação e o ensino da música instrumental para crianças e adolescentes do Município, conforme solicitação de compra 32983 e Termo de Referência. AO VALOR GLOBAL DE R\$ 621,30. Modalidade: Pregão Presencial 039/2016. Vigência: 11/08/2016 a 11/08/2017. Assinantes: Município de Sete Lagoas, Marcio Reinaldo Dias Moreira: Secretaria Municipal da Cultura e Juventude, Márcio Vicente da Silveira Santos e Dream Comércio de Instrumentos Musicais Ltda.

CONVOCAÇÃO E AMOSTRAS – CONVITE Nº 058/2016.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do processo licitatório realizado na modalidade de Carta Convite nº 058/2016, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos, torna público aos interessados que a empresa HB COMÉRCIO LTDA – ME não apresentou amostra dos itens 08 e 09, conforme solicitado no edital e na ata da sessão pública, tornando assim inabilitada para este processo, desta forma, convoca-se as licitantes subsequentes, quais sejam, BAZAR ESPORTE LTDA, a apresentar amostra do item 08, e RCA COMERCIAL LTDA-ME, a apresentar amostra do item 09, no prédio da Secretaria Municipal de Esportes (Av. Prof. Maurílio de Jesus Peixoto, nº 535, bairro Boa Vista) no prazo de 03 (três) dias úteis a contar data desta publicação. As amostras dos demais itens foram apresentadas pelos licitantes no período estipulado ficando aprovadas as mesmas. Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitação. Junia Mara da Costa Cardoso – Presidente da Comissão em exercício.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 21 de setembro de 2016

Número 850

TERMOS ADITIVOS.

- **2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18/2015** - O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 144/2014, Processo Licitatório nº 416/2014, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18/2015, cujo objeto é aditar 57 km diários durante 105 dias úteis, na prestação de serviço no transporte escolar de alunos da zona urbana e rural, perfazendo um total de 5.985 km, ficando aditado o valor de R\$17.955,00, referente à linha 05. Data de Assinatura: 29/08/2016. Assinantes: Empreiteira e Transporte Lopes-EPP – Contratado; Márcio Reinaldo Dias Moreira – Prefeito Municipal – Contratante; Mércia Lúcia Diniz Souza – Secretária Municipal de Educação – Contratante. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitações.

- **3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2015** - O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 143/2014, Processo Licitatório nº 415/2014, torna público aos interessados a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2015, cujo objeto é aditar 52 km diários durante 105 dias úteis, na prestação de serviço no transporte escolar de alunos da zona urbana e rural, perfazendo um total de 5.460 km, ficando aditado o valor de R\$19.055,40, referente à linha 05. Data de Assinatura: 29/08/2016. Assinantes: Borba Locação e Transporte LTDA-ME – Contratado; Márcio Reinaldo Dias Moreira – Prefeito Municipal – Contratante; Mércia Lúcia Diniz Souza – Secretária Municipal de Educação – Contratante. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitações.

- **3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 39/2015** - O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 08/2015, Processo Licitatório nº 12/2015, torna público aos interessados a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 39/2015, cujo objeto é aditar 53 km diários durante 105 dias úteis, na prestação de serviço no transporte escolar de alunos da zona urbana e rural, perfazendo um total de 5.565 km, ficando aditado o valor de R\$25.988,55, referente à linha 03. Data de Assinatura: 29/08/2016. Assinantes: Borba Locação e Transporte LTDA-ME – Contratado; Márcio Reinaldo Dias Moreira – Prefeito Municipal – Contratante; Mércia Lúcia Diniz Souza – Secretária Municipal de Educação – Contratante. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitações.

SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº079/2016.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial 079/2016, cujo objeto é o registro de preços que visa à eventual aquisição de materiais permanentes que serão destinados às escolas municipais, torna público aos interessados que a empresa WWW SUPRIMENTOS EIRELI - EPP protocolou, tempestivamente, peça de impugnação face ao Edital da licitação em tela e que, diante disso, o referido processo encontra-se SUSPENSO, por tempo indeterminado, para análise do referido documento. Por tanto, o certame não mais ocorrerá em 22/09/2016. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 20 de setembro de 2016.

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Pregão Presencial nº 84/2016 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 84/2016 cujo objeto é a contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em 150 pontos de rede metropolitana na frequência de 5.8 GHz utilizados na comunicação de dados e voz das unidades da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 13h15min do dia 04/10/2016 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 13h30min do dia 04/10/2016. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Vinicius Barroso Andreatta – Pregoeiro.

AVISO DE EDITAL – CONVITE Nº 61/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Convite nº 61/2016 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade Convite nº 61/2016 cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o fornecimento e instalação de insulfilmes no Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUS, através de recursos oriundos do Convênio nº 363367-99/2012. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 13h15min do dia 03/10/2016 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 13h30min do dia 03/10/2016. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 21 de setembro de 2016

Número 850

Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Junia Mara da Costa Cardoso. Presidente da Comissão em Exercício.

NOTIFICAÇÃO – CONVITE Nº 038/2016.

À HMB COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 24.996.969/0001-22, com administração na Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro, Sete Lagoas/MG, neste ato representado pela Consultora de Licitações e Compras, Sra. Salete Ferreira Santos de Jesus, vem **NOTIFICAR** essa empresa **HMB COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME**, pessoa jurídica portadora do CNPJ nº 17.158.498/0001-18, com sede e administração na Rua Raimundo Francisco Ramos, nº 87, bairro Jardim Arizona, município de Sete Lagoas/MG, neste ato representada pelo sócio Leandro César Vasconcelos, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão empresário, portadora do CPF nº 095.779.426-60 e da Carteira de Identidade nº MG – 12399788, PC, MG residente e domiciliado na Rua Júlio Carlos de Almeida nº 314, bairro Condomínio Ermitage, município de Sete Lagoas/MG, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

Através do processo licitatório 121/2016, modalidade Convite 038/2016, ficou acordado entre o município de Sete Lagoas e esta empresa, a celebração do Contrato Administrativo para o fornecimento de materiais de construção e de pintura, itens 02, 03, 06, 08, 15 e 16, conforme consta na Ata da Sessão do Certame e no Despacho Homologatório.

Contudo, chegou ao conhecimento do Núcleo de Licitações e Compras que tal empresa se recusa a assinar referido Contrato Administrativo, mesmo após diversas tentativas da Secretaria Municipal de Educação, gestora do processo licitatório em questão, ofício nº 046/2016/DMP/SME.

Importante frisar que de acordo com o art. 81 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, o adjudicatário que se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato, estará sujeito às penalidades legalmente estabelecidas, neste caso, cláusula 10 do Instrumento Convocatório, uma vez que a recusa caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

Desta forma, requeremos que a licitante **HMB COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), se apresente neste Núcleo de Licitações e Compras para assinar o Contrato Administrativo nº 123/2016, sob pena de desclassificação e instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos, e, como consequência, possíveis aplicações de sanções administrativas previstas no Decreto Municipal nº 4.226 de 03 de fevereiro de 2011 e na Lei de Licitações e Compras nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2016.

SALETE FERREIRA SANTOS DE JESUS

Consultora de Licitações e Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO.

Em conformidade com a Lei Federal nº 11.494 de 20/06/2007; Portaria do FNDE nº 481 de 11/10/2013; Lei Municipal nº 7.479 de 20/09/2007, alterada pela Lei Municipal nº 8.357 de 24/09/2014 o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Sete Lagoas – Minas Gerais torna público que realizará eleição para composição deste Conselho - exercício 19/12/2015 A 18/12/2017 para os seguintes segmentos, de acordo com o estabelecido a seguir:

DATA: 23 de SETEMBRO DE 2016.

HORÁRIO: 17H00.

LOCAL: CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SETE LAGOAS.

RUA AMAZONAS, 219 – BOA VISTA – SETE LAGOAS/MG.

- 02(dois) Representantes SUPLENTEs do segmento de ESTUDANTES (maiores de 18 anos) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA;

- 01(UM) Representante EFETIVO do segmento de ESTUDANTES (maiores de 18 anos) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA;

EDINEUZA CABRAL SANTOS

Presidenta do CACS do FUNDEB de Sete Lagoas/MG



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 21 de setembro de 2016

Número 850

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

AVISO DE EDITAL.

O SAAE de Sete Lagoas/MG, CNPJ Nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº **26/2016** – tipo menor preço global por lote, para SRP para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e graxa, conforme especificações contidas no termo de referência nº 1265/16 em anexo ao processo. O pregoeiro, iniciará a sessão no dia 04/10/2016, horário de 09:00 horas, à Trav. Juarez Tanure, nº 15, 4º andar, Centro, Sete Lagoas/MG. Os interessados poderão retirar o Edital, no site <http://portal.setelagoas.mg.gov.br/> janela do SAAE. Maiores informações pelo fone: (31) 3779-3720.

Sete Lagoas/MG, 16 de setembro de 2016.

Leonardo Davince Goulart – Pregoeiro

Josiane Karla C. L. Henriques – Supervisora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016 - O SAAE – Sete Lagoas – inscrito no CNPJ nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação na modalidade de Registro de preços para futura e eventual aquisição de abraçadeiras conjugada e papel de papelaria formato A4, conforme especificações contidas nos termos de referência nº 626 e 661/2016, relatório de especificações – anexo III e demais anexos deste edital. O pregoeiro, iniciará a sessão no dia **05/10/2016**, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital, no site citado. Maiores informações pelo fone: (31) 3779-3720.

Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2016.

Leonardo Davince Goulart - Pregoeiro.

Josiane Karla C. L. Henriques - Supervisora de Licitações e Compras

FUMEP

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016.

Processo Licitatório 010/2016 – Pregão Presencial 006/2016. Objeto: Serviço de locação de máquina copiadora e prestação de serviços de fotocópias e encadernações. Os envelopes serão recebidos até as **13 h do dia 07/10/2016**, no Setor de Licitações da FUMEP, à Av. Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial - Sete Lagoas/MG - Abertura dos Envelopes: **07/10/2016 - Hora: 13h e 30 min**, no mesmo endereço. Retirada do edital nos endereços eletrônicos: <http://fumep.setelagoas.mg.gov.br> e www.setelagoas.mg.gov.br.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 21 de setembro de 2016

Número 850

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7146

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>